



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 079/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e considerando os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8666/1993) e os ditames da Lei 12.846/2013,

#### RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para apurar as responsabilidades das Empresas: **VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, LEONARDO A. VERZA - ME e SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no que se refere ao descumprimento das disposições previstas no **PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº100/2014 e 118/2014 – PMC**, conforme processos protocolados sob nº 11.671/2014; 11.680/2014, 37/2015, 43/2015, 257/2015, 360/2015 e 499/2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:  
**ANGELA MARIA KUIASKI – Agente Administrativo**  
**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI – Contadora**  
**LUCENA DALVA VILHAS VOAS – Contadora**

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sr<sup>a</sup>. **ANGELA MARIA KUIASKI** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2077  
De 10/02/15  
Ass. leve

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)